7º CENTRO TELEMÁTICA ÁREA- CONTROLE DE CUSTOS

Documento de Formalização da Demanda 80/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Técnica	30/09/2026 00:00	160749	VITOR GUEDES PEREIRA

Descrição sucinta do objeto

Expansão da solução de backup existente para ampliação da infraestrutura de armazenamento de dados entre Data Centers Corporativos do Exército Brasileiro.

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Contexto Organizacional

O Sistema de Telemática do Exército (SisTEx) é composto por Centros de Telemática de Área (CTA) e Centros de Telemática (CT), sob a coordenação do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), responsável pelo planejamento, normatização e supervisão das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do Exército Brasileiro.

Nesse contexto, destacam-se o 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA), responsável pela operação e manutenção de Data Center localizado em Brasília, e o 3º Centro de Telemática de Área (3º CTA), responsável por Data Center localizado em São Paulo, os quais hospedam sistemas institucionais críticos utilizados tanto pelo público externo quanto pelos usuários internos da Força.

Os ambientes de Data Centers distribuídos demandam elevados níveis de disponibilidade, segurança, integridade e resiliência, sendo a infraestrutura de backup e recuperação de dados elemento essencial para garantir a continuidade dos serviços digitais e a proteção das informações institucionais.

A presente demanda está alinhada às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especialmente quanto à formalização e planejamento das contratações de soluções de TIC, bem como às orientações da Nota Técnica AudTI/TCU nº 8/2023, no que se refere à estimativa de custos e à adequada caracterização da necessidade da contratação.

2.2 Cenário Atual Da Infraestrutura

Atualmente, a solução de backup em operação no âmbito dos Data Centers do Exército Brasileiro é composta por software especializado e appliances dedicados de armazenamento, responsáveis pela salvaguarda dos dados institucionais e pela implementação de políticas de retenção e recuperação.

Essa infraestrutura suporta a proteção de dados dos ambientes operados pelo 7º CTA e pelo 3º CTA, contribuindo para a resiliência dos serviços críticos do SisTEx.

Entretanto, observa-se que a capacidade de armazenamento da infraestrutura existente encontra-se em processo de saturação, em razão do crescimento contínuo do volume de dados e da ampliação dos serviços digitais suportados oferecidos pelo SisTEx.

Essa limitação impacta diretamente a eficiência das políticas de backup, a janela de execução das rotinas, a retenção dos dados e a capacidade de recuperação em cenários de contingência entre Data Centers.

2.3 Problemas E Riscos Identificados

A não expansão da solução de backup existente pode acarretar saturação da capacidade de armazenamento, comprometimento das políticas de retenção, aumento do risco de perda ou indisponibilidade de dados, redução da capacidade de recuperação de sistemas críticos e impactos diretos na continuidade dos serviços digitais do Exército Brasileiro.

Adicionalmente, a limitação da infraestrutura atual pode comprometer a capacidade de resposta a incidentes de segurança da informação e eventos de indisponibilidade nos ambientes operados pelo 7º CTA e pelo 3º CTA.

2.4 Necessidade Da Contratação

Diante desse cenário, faz-se necessária a expansão da solução de backup existente, por meio da aquisição de novos appliances dedicados de armazenamento de dados, com o objetivo de ampliar a capacidade da infraestrutura atual e garantir suporte ao crescimento da demanda por armazenamento.

A solução proposta deverá estar integrada ao ambiente já existente, assegurando interoperabilidade, desempenho, escalabilidade e continuidade operacional entre os Data Centers do Exército Brasileiro, especialmente entre os ambientes sob responsabilidade do 7º CTA e do 3º CTA.

2.5 Objetivos Da Contratação

A presente contratação tem como objetivo expandir a capacidade de armazenamento da solução de backup, garantir a continuidade dos serviços de proteção de dados, assegurar a integridade e disponibilidade das informações institucionais, bem como aumentar a resiliência dos serviços de TIC no âmbito do SisTEx.

2.6 Serviços Associados À Solução

A contratação contempla serviços associados necessários à plena operacionalização da solução, incluindo instalação, configuração, integração com o ambiente existente, testes, validação e suporte técnico, em conformidade com as boas práticas de contratação de soluções de TIC previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

2.7 Impacto Operacional

A indisponibilidade ou limitação da infraestrutura de backup pode comprometer a continuidade dos serviços digitais, a proteção das informações institucionais, a capacidade de recuperação de sistemas críticos e a prestação de serviços de TIC no âmbito do SisTEx, impactando diretamente os ambientes operados pelo 7º CTA e pelo 3º CTA.

2.8 Conclusão Da Necessidade

Dessa forma, a expansão da solução de backup existente mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a segurança e a evolução da infraestrutura de proteção de dados, mitigar riscos operacionais e assegurar a disponibilidade dos serviços institucionais do Exército Brasileiro.

A contratação proposta encontra-se devidamente fundamentada nas diretrizes da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e nas orientações da Nota Técnica AudTI /TCU nº 8/2023, garantindo aderência às boas práticas de planejamento, governança e contratação de soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal.

2.9. Alinhamento Ao Plano Estratégico

ID	Objetivos Estratégicos de Telemática
OEO-1	Entregar serviços de TIC de forma oportuna, segura e resiliente.
OEO-2	Manter e aperfeiçoar a gestão de TIC.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2026			
ID	**Ação do PDTIC**	**ID**	**Ação do PDTIC**
OETI-1	Entregar serviços alinhados ao SisTEx.	**OETI-1**	Fortalecer a imagem institucional.
OETI-1	Aperfeiçoar a gestão de TI.	**OETI-1**	Manter infraestrutura de redes e dados atualizada.

2.10 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da Entidade

A conclusão do processo de contratação deve ocorrer até o dia 1º de julho de 2026, de modo a garantir a continuidade dos serviços de proteção de dados, evitando descontinuidade de suporte, indisponibilidade da solução de backup e riscos à segurança das informações institucionais.

2.11 Vinculação Ou Dependência Com Outras Contratações

Não existe vinculação ou dependência direta com outras contratações no âmbito do 7º Centro de Telemática de Área.

Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação possui caráter essencial para a sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações, podendo impactar indiretamente outras soluções e sistemas institucionais que dependem da infraestrutura de backup e recuperação de dados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS			1,00	19.500.000,00	19.500.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA / PRESTAÇÃO SERVIÇO - RADIOCOMUNICAÇÃO	60,008.333,33		499.999,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS MOTA PIRES
Data: 28/05/2026 12:25:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS MOTA PIRES

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para apreciação e autorização.	VITOR GUEDES PEREIRA	06/05/2026 16:16
2	Contratação devolvida para ratificação.	RAFAEL DE OLIVEIRA ALEIXO	06/05/2026 16:11
3	Para apreciação e autorização.	VITOR GUEDES PEREIRA	06/05/2026 14:49
4	Para apreciação e autorização.	VITOR GUEDES PEREIRA	05/05/2026 13:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.